

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL
SUPERINTENDÊNCIA DE REGULAÇÃO E INSPEÇÃO ESCOLAR

PORTARIA SEE N.º 1834/2025
PROCESSO N.º 1260.01.0153665/2024-96
PROCESSO N.º 1260.01.0153742/2024-54
PROCESSO N.º 1260.01.0077321/2023-40
PROCESSO N.º 1260.01.0149080/2024-22

Nos termos do artigo 13 da Resolução SEE n° 4.969, publicada em 9 de março de 2024, republicada em 5 de abril de 2024, dos artigos 68, 77 e 94 da Resolução CEE n° 496, publicada em 17 de fevereiro de 2024, e considerando o Parecer CEE n° 1073, de 6 de setembro de 2025, fica divulgada a alteração societária ocorrida em 2022, recredenciada, a partir de 14 de setembro de 2023, a entidade Colégio Losango de Lavras Ltda – ME, reconhecido, a partir de 1º de agosto de 2022, o Ensino Fundamental (anos iniciais) e renovado, a partir de 11 de abril de 2024, o reconhecimento do Ensino Fundamental (anos finais), ministrados pelo Colégio Losango de Lavras, de Ensino Fundamental e Ensino Médio, situado na Av. Doutor Sylvio Menicucci, 1445, B. Presidente Kennedy, em Lavras, todos pelo prazo de 5 (cinco) anos.

SRE – Campo Belo

Cláudia Aparecida Lara Augusto
Subsecretária de Articulação Educacional

Publicada em 13/09/2025